



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

PROCESSO Nº 79/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, neste ato representado por **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 084/2018 e Decreto n.º 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro; **Wellington de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 061/2019, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas: **AJV AR CONDICIONADO EIRELI**, CNPJ: 32.295.945/0001-74, **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME**, CNPJ: 28.110.937/0001-39, **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, CNPJ: 17.182.696/0001-17, **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI EPP**, CNPJ: 27.913.520/0001-41, **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS EPP**, CNPJ: 27.024.068/0001-67, **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ: 00.589.733/0001-03, **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**, CNPJ: 20.299.623/0001-14, **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.562.781/0001-00, **NÁTALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.287.175/0001-33, **PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME**, CNPJ: 10.936.352/0001-07, **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**, CNPJ: 18.729.614/0001-74, **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 30.391.752/0001-91, **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ: 29.634.736/0001-01, **TREND COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ: 23.130.098/0001-05, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTE, CONSTANTES NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046 E 047 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n.º 61/2019, Processo n.º 79/2019, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;
- 2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;
- 2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;
- 2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;
- 2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

hsp



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão (Débitos Gerais) Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

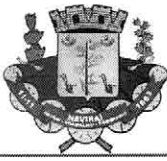
I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.



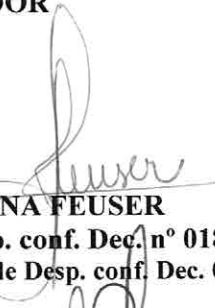
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

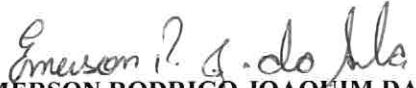
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

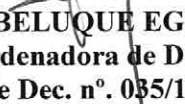
PROCESSO Nº 79/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/ 2019


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 26/06 /2019



MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
MATRÍCULA 8435-2
Gerenciador da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17



JULIO CESAR GOMES BARBOSA
MATR. 3599-8
Gerenciador da Ata


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

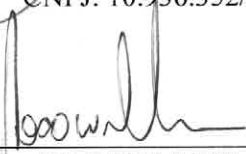

OSÉIAS DA SILVA CAETANO
MATR. 6070-4
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR


NAVIRAÍ - MS, 26/06 /2019


LEANDRO ALBERTO KERBER
CPF: 770.863.410-53
PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07

NAVIRAÍ - MS, 11/07 /2019


KLEBER LUIS LEAL
CPF: 348.890.508-09
TREND COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05

NAVIRAÍ - MS, 05/07 /2019


JEFERSON CARLOS DOS SANTOS
CPF: 414.123.868-61
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

PROCESSO Nº 79/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

NAVIRAÍ - MS, 04/07 /2019


MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA

CPF: 601.171.681-49

CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME

CNPJ: 28.110.937/0001-39

NAVIRAÍ - MS, 04/07 /2019


APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

CPF: 998.735.839-04

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI – EPP

CNPJ: 26.562.781/0001-00

NAVIRAÍ - MS, 04/07 /2019


EDUARDO GIACORINI POGLIESE

CPF: 013.125.241-03

AJV AR CONDICIONADO EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74

NAVIRAÍ - MS, 08/07 /2019


EDUARDO PINHEIRO

CPF: 119.810.718-90

NÁTALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP

CNPJ: 08.287.175/0001-33

NAVIRAÍ - MS, 10/07 /2019


GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS

CPF: 011.839.521-12

COMERCIAL K & D LTDA – EPP

CNPJ: 17.182.696/0001-17

NAVIRAÍ - MS, 07/07 /2019


RICARDO SANTANA DE PAUDA

CPF: 903.494.071-34

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 00.589.733/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

PROCESSO Nº 79/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/ 2019

NAVIRAÍ - MS, 04 / 07 / 2019



EVERTON FERREIRA BARBOSA

CPF: 028.279.511-18

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.913.520/0001-41

NAVIRAÍ - MS, 04 / 07 / 2019



LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO

CPF: 294.494.801-68

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.391.752/0001-91

NAVIRAÍ - MS, 04 / 07 / 2019



LUIS ROBERTO DA SILVA FELIX

CPF: 230.550.491-87

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

CNPJ: 20.299.623/0001-14

NAVIRAÍ - MS, 20 / 07 / 2019



KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX

CPF: 053.210.301-70

KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS EPP

CNPJ: 27.024.068/0001-67

NAVIRAÍ - MS, 04 / 07 / 2019



RONEI PEREIRA STROPPA

CPF: 816.857.501-68

POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 18.729.614/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **PAULINEIA LOTTERMANN REIS – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º. 61/2019 – Processo n.º. 79/2019.

Nome da empresa: PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07 INSC. EST.: 407/0003028
Endereço: RUA GUILHERME LUDWIG, 242
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 98958-000 Cidade: SAO JOSÉ DO INHACORÁ UF: RS Telefone: 55-3535-1861
E-mail: leandroreflex@terra.com.br
Representada por: LEANDRO ALBERTO KERBER
RG: 303.965.514-1 CPF: 770.863.410-53

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
18	26108	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6, ALTURA 1,98, LARGURA 0,90, PROFUNDIDADE 0,45, QUANTIDADE CHAVES 02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, MATERIAL CHAPA AÇO 22	REIFLEX/RA A02	UN	40,00	680,0000	27.200,00
24	28642	GAVETEIRO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	REIFLEX/P-013	UN	10,00	230,0000	2.300,00
31	28779	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO, CONTENDO MESA E CADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	REIFLEX/ESC-FNDE	UN	600,00	133,0000	79.800,00
33	28931	MESA RETANGULAR TIPO ESCRIVANINHA, CONFORME TÊRMO DE	REIFLEX/RM 140	UN	40,00	190,0000	7.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

		REFERÊNCIA.					
35	29346	MESA COM 4 CADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	REIFLEX/CJC 01	JG	100,00	380,0000	38.000,00
36	30082	MESA, PARA REUNIÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	REIFLEX/RM R220	UN	20,00	599,9000	11.998,00


VALO TOTAL	RS 166.898,00
-------------------	----------------------

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 26 106 /2019.



MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
 Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
 MATRICULA 8435-2

Gerenciador da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
 Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17



JULIO CESAR GOMES BARBOSA
 MATR. 3599-8
 Gerenciador da Ata


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 065/18


OSÉIAS DA SILVA CAETANO
 MATR. 6070-4
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 26 106 /2019


LEANDRO ALBERTO KERBER
 CPE: 770.863.410-53
PAULINEIA LÖTTERMANN REIS – ME
 CNPJ: 10.936.352/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **TREND COMERCIAL – EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 61/2019 – Processo nº. 79/2019.

Nome da empresa: TREND COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05 INSC. EST.: 907.32625-07
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, PLATINA SHOPING - LOJA 46
Bairro: CENTRO
CEP: 86430-000 Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR Telefone: 43-3534-7563
E-mail: trendcomercial@outlook.com
Representada por: KLEBER LUIS LEAL
RG: 42.078.331-3 CPF: 348.890.508-09

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	5763	ESCADA COM 05 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE, EM ALUMÍNIO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, SUPORTE PARA ATÉ 100 KG DE CARGA, ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 1,68 MT (NORMA ABNT NBR 13.430)	MOR	UN	6,00	112,0000	672,00
4	10071	FERRO ELÉTRICO A VAPOR, 110 VOLTS, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POTÊNCIA 1.200W, COM FUNÇÃO SPRAY, BASE ANTIADERENTE, SELETOR DE TEMPERATURA. REGISTRO NO INMETRO	BLACK&DECKER	UN	10,00	91,0000	910,00
4	10071	FERRO ELÉTRICO A VAPOR, 110 VOLTS, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POTÊNCIA 1.200W, COM FUNÇÃO SPRAY, BASE ANTIADERENTE, SELETOR DE TEMPERATURA. REGISTRO NO INMETRO	BLACK&DECKER	UN	10,00	91,0000	910,00
25	28667	CREPEIRA ELÉTRICA VOLTAGEM 127, COM 12 CAVIDADES ,FABRICADO EM AÇO INOX COM PRENSA MACIÇA EM ALUMÍNIO . LÂMPADA PILOTO COM A FUNÇÃO LIGA/DESLIGA . TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA (TRAZER CATÁLOGO PARA AMOSTRA).	INOVAMAQ	UN	10,00	625,5000	6.255,00
37	30100	ESPRESSO DE FRUTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	METAL FERREIRA	UN	30,00	156,0000	4.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

41	30622	MICRO COMPUTADOR DO TIPO III - CONFIGURAÇÃO BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	POSITIVO + MICROSOFT	UN	45,00	3.110,0000	139.950,00
42	34161	CORTADOR DE LEGUMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	METAL FERREIRA	UN	30,00	104,3000	3.129,00

VALO TOTAL	RS 155.596,00
-------------------	----------------------

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 26 / 10 / 2019.

MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
 Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
 MATRÍCULA 8435-2
 Gerenciador da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
 Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17

JULIO CESAR GOMES BARBOSA
 MATR. 3599-8
 Gerenciador da Ata

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 065/18

OSÉIAS DA SILVA CAETANO
 MATR. 6070-4
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 11 / 10 / 2019

KLEBER LUIS LEAL
 CPF: 348.890.508-09
TREND COMERCIAL EIRELI EPP
 CNPJ: 23.130.098/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 61/2019 – Processo nº. 79/2019.

Nome da empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. EST.: 083.518.62-2
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
Bairro: SANTA LUIZA
CEP: 89041-002 Cidade: VITÓRIA UF: ES Telefone: 47-3308-2970
E-mail: temperclimalicita@gmail.com
Representada por: JEFERSON CARLOS DOS SANTOS
RG: 04.797.049-0 CPF: 414.123.868-61

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	5760	REFRIGERADOR (GELADEIRA) COM NO MÍNIMO 380 LITROS - GAVETA MULTIUSO NO FREEZER - PÉS NIVELADORES E RODÍZIO - PORTA OVOS, CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA, NA COR BRANCA COM PUXADOR - 110 VTS	ELECTROLUX - DC49A	UN	15,00	2.000,0000	30.000,00
12	21517	BEBEDOURO, CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO, 200 LITROS HORAS, COM 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA ELETROSTÁTICA FOSFATIZADA NA COR BRANCA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX 304, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁZ ECOLÓGICO R 143ª, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 127V OU 220V E CERTIFICADO PELO INMETRO.	MAXGEL - MGE100	UN	10,00	1.700,0000	17.000,00
17	23429	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 385 LITROS. COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO "B" EM CONSUMO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS.	ELECTROLUX - H400	UN	12,00	1.925,0000	23.100,00
26	28671	SECADORA PARA ROUPAS (PISO), CAPACIDADE PARA ATÉ 10 KG ,COM 8	MIDEA - SM111	UN	10,00	1.460,0000	14.600,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90


		PROGRAMAS DE SECAGEM, NA COR BRANCA OU INOX, ABERTURA FRONTAL, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1440 WATTS, SENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, 127 VOLTS.					
29	28744	FORNO MICROONDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MIDEA - MTFB41	UN	10,00	425,0000	4.250,00
44	34304	CONDICIONADOR DE AR DE 24000 BTUS, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	ELGIN - ECOPOWER	UN	12,00	2.350,0000	28.200,00


VALO TOTAL	RS 117.150,00
-------------------	----------------------

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**



MILENA CRISTINA FEUSER
 Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
 Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

NAVIRAÍ - MS, 26/06 /2019.

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
 MATRICULA 8435-2
 Gerenciador da Ata

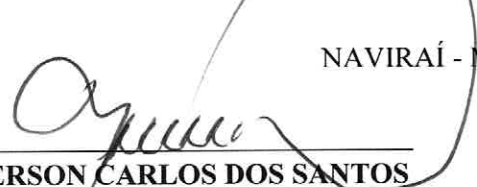

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
 Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
 MATR. 3599-8
 Gerenciador da Ata

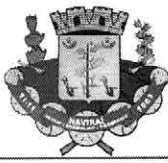

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 065/18


OSÉIAS DA SILVA CAETANO
 MATR. 6070-4
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**


JEFERSON CARLOS DOS SANTOS
 CPF: 414.123.868-61
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
 CNPJ: 29.634.736/0001-01

NAVIRAÍ - MS, 05/07 /2019/



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 61/2019 – Processo nº. 79/2019.

Nome da empresa: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME
CNPJ: 28.110.937/0001-39 INSC. EST.: 28.423.586-5
Endereço: RUA DAS OLIVEIRAS, 174
Bairro: ROYAL PARK RESIDENCE
CEP: 79950-000 Cidade: NAVIRAÍ UF: MS Telefone: 67-3461-0290
E-mail: suprimacnavirai@hotmail.com
Representada por: MILTON GONCALVES DE OLIVEIRA
RG: 00.106.267-9 CPF: 601.171.681-49

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	3797	CADEIRA LONGARINA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 3 LUGARES, REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ENCOSTO EM L DUPLO PINTADA EM EPÓXI COM DESLIZADORES REGULÁVEIS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE: ENCOSTO 0,36x0,29CM - ASSENTO 0,43x0,39CM - ALTURA DO SOLO (ASSENTO) 0,45CM - TRÊS LUGARES 1,55M.	PLAXMETAL	UN	10,00	244,0000	2.440,00
10	20904	LAVADORA DE ROUPAS DE NO MÍNIMO 15 KG DE ROUPAS SECAS, NAS CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: (LXAXP) 660X1005X700 MM, PESO MÍNIMO: 45 KG. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA : A. EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO M: A. BAIXO CONSUMO DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO(12 MESES).	COLORMAQ	UN	10,00	1.537,0000	15.370,00
21	26589	FOGÃO ELÉTRICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	ATLAS	UN	6,00	804,0000	4.824,00
22	27631	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA. 2 CANAIS, 1 ENTRADA PARA MICROFONE, 1 ENTRADA PARA GUITARRA/VIOLÃO, 1 ENTRADA PARA TECLADO, 1 ENTRADA AUXILIAR RCA, 1	LL AUDIO	UN	5,00	508,0000	2.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

		ALTO FALANTE 8 COM TWITTER, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, PESO MÁXIMO 8 KG, ENTRADA AUXILIAR PARA PEN DRIVE.					
40	30120	ARQUIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PANDIN	UN	66,00	518,0000	34.188,00
45	34396	CADEIRA LONGARINA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	PELEGRIN	UN	55,00	774,0000	42.570,00

VALO TOTAL	RS 101.932,00
-------------------	----------------------

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 26/10 /2019.

MILENA CRISTINA FEUSER
 Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
 Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
 MATRICULA 8435-2
 Gerenciador da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
 Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17

JULIO CESAR GOMES BARBOSA
 MATR. 3599-8
 Gerenciador da Ata

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 065/18

OSÉIAS DA SILVA CAETANO
 MATR. 6070-4
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 04/10 /2019

MILTON GONCALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 601.171.681-49
CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME
 CNPJ: 28.110.937/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI – EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 61/2019 – Processo nº. 79/2019.

Nome da empresa: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP
CNPJ: 26.562.781/0001-00 INSC. EST.: 90.794.691-62
Endereço: AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799
Bairro: CENTRO
CEP: 87570-000 Cidade: FRANCISCO ALVES UF: PR Telefone: 44-99714-0699
E-mail: moveisindustrialcamili@hotmail.com
Representada por: APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
RG: 06.818.742-7 CPF: 998.735.839-04

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	14659	CENTRAL DE ÁGUA GELADA MODELO INDUSTRIAL HORIZONTAL SUSPENSO, FABRICADO EM AÇO INOX BRILHANTE AISI 430, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA 150 LITROS DE ÁGUA GELADA, EQUIPADO COM APARADOR EM AÇO INOX DE 1,20 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 3 (TRÊS) TORNEIRAS, SENDO 2 (DUAS) TORNEIRAS COMUM EM METAL CROMADO E 1(UMA) TORNEIRA JATO ESCOLA EM METAL CROMADO, FILTRO, REFIL, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, TERMOSTATO PARA REGULAGEM TEMPERATURA, MOTOR ELÉTRICO DE 127 VOLTS, UNIDADE COMPRESSORA DE NO MÍNIMO 1/3 HP E CANTONEIRA DE FIXAÇÃO.	MAX GEL	UN	10,00	2.070,0000	20.700,00
9	19139	FORNO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	AGRATTO	UN	10,00	339,0000	3.390,00
11	20907	LAVADORA E ENCERADEIRA DE PISOS, MEDIDAS MÍNIMAS: DIÂMETRO DA ESCOVA DE 410 MM. MOTOR DE 1 CV. ROTAÇÃO DE 175 RPM. 110 V OU 220 V. PESO: 30,5 KG. CABO ELÉTRICO DE 12 M. GARANTIA DE 1 ANO (12 MESES).	CLEANER	UN	8,00	1.695,0000	13.560,00
13	21554	CADEIRA PARA REFEIÇÃO DE BEBÊ CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E METAL COM PINTURA ANTIFERRUGEM.	GALZERANO	UN	100,00	260,0000	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS SENDO UMA PARA REFEIÇÃO E UMA PARA BRINCAR, REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES. PROTETOR ENTRE PERNAS NA BANDEJA. ENCOSTO REGULÁVEL EM PELO MENOS 3 POSIÇÕES E COM ABAS LATERAIS. APOIO PARA OS PÉS REGULÁVEL. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA NOS OMBROS. ESTOFAMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE FÁCIL LIMPEZA COLORIDO. PÉS ANTIDERRAPANTES. CANTOS ARREDONDADOS.					
14	23319	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CARTÕES DE CRÉDITO, GRAMPOS E CD'S PARA USO DEPARTAMENTAL. TAMANHO APROXIMADO 920MM X 500MM X 500MM. PESO APROXIMADO 45KG. CAPACIDADE DO CESTO 100 LITROS. LÂMINA DE CORTE EM AÇO. CORTE EM TIRAS. POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 640 WATTS, 127 VOLTS.	EBA	UN	2,00	10.250,0000	20.500,00
19	26444	BEBEDOURO COM ADAPTADOR PARA TODO TIPO DE GARRAFÃO; GABINETE E PINGADEIRA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONEXÕES INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA; CONTENDO DUAS SAÍDAS DE ÁGUA, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. BIVOLT.	BRITÂNIA	UN	10,00	324,0000	3.240,00
20	26563	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INDUSTRIAL BIVOLT COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE EM AÇO INÓX, GABINETE EM ALUMÍNIO LAMINADO, MOTOR DE 1/4 HP DE ALTA ROTAÇÃO, RESISTÊNCIA EM FIO NIQUEL CROMO TIPO ZIG-ZAG, PRODUÇÃO DE 250 ALGODÕES/HORA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	PINHEIRO	UN	6,00	818,0000	4.908,00
43	34259	VENTILADOR DE PAREDE , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	VENTISOL	UN	30,00	174,0000	5.220,00

VALO TOTAL

RS 97.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

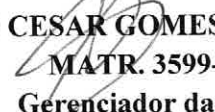
NAVIRAÍ - MS, 26 10 /2019.


MILENA CRISTINA FEUSER


Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
MATRICULA 8435-2
Gerenciador da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17



JULIO CESAR GOMES BARBOSA
MATR. 3599-8
Gerenciador da Ata


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


OSÉIAS DA SILVA CAETANO
MATR. 6070-4
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 04 10 /2019


APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 998.735.839-04

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP
CNPJ: 26.562.781/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **AJV AR CONDICIONADO EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 61/2019 – Processo n°. 79/2019.

Nome da empresa: AJV AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 32.295.945/0001-74 INSC. EST.: 258.927.526
Endereço: RUA BONFIM, 130, SALA 103
Bairro: PONTE DO IMARUI
CEP: 88132-135 Cidade: PALHOCA UF: SC Telefone: 48-3058-5963
E-mail: ajvarcondicionados@gmail.com
Representada por: EDUARDO GIACOPINI POGIESE
RG: 00.150.314-8 CPF: 013.125.241-03

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	18872	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO,(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	WAP PODIUM	UN	10,00	2.790,0000	27.900,00
27	28742	FOGÃO INDUSTRIAL, COM 04 (QUATRO) BOCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CRISTALAÇO	UN	10,00	1.265,0000	12.650,00
28	28743	FOGÃO INDUSTRIAL, COM 06 (SEIS) BOCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CRISTALAÇO	UN	10,00	1.465,0000	14.650,00

VALO TOTAL


RS 55.200,00


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 26 106 /2019.



MILENA CRISTINA FEUSER

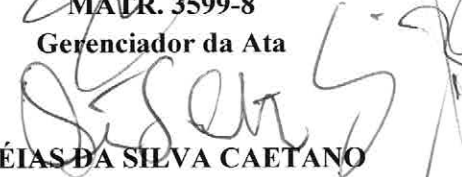

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. n° 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
MATRICULA 8435-2
Gerenciador da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
Conf. Dec. n°. 084/18e Dec. n°. 035/17


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
MATR. 3599-8
Gerenciador da Ata


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 065/18


OSÉIAS DA SILVA CAETANO
MATR. 6070-4
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 04/07 /2019

EDUARDO GIACOPINI POGLIESE

CPF: 013.125.241-03

AJV AR CONDICIONADO EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 61/2019 – Processo n°. 79/2019.

Nome da empresa: NÁTALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.287.175/0001-33 INSC. EST.: 292.094.151.118
Endereço: RDV COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 650
Bairro: BAIRRO DAS ANTAS
CEP: 17900-000 Cidade: DRACENA UF: SP Telefone: 18-3822-4000
E-mail: natalibrink@uol.com.br
Representada por: EDUARDO PINHEIRO
RG: 23.628.833-7 CPF: 119.810.718-90

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
16	23361	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: UMA MESA E DOIS BANCOS COM ESTRUTURA EM MONOBLOCO DE TUBO 30X30MM TAMPO EM MDF 15MM REVESTIDO EM FÓRMICA. BORDA EM FÓRMICA 30MM COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: 2,5M X 0,6M X 0,55M (CXLXA). MEDIDAS APROXIMADAS DOS BANCOS 2,5M X 0,30M X 0,30 (CXLXA). FÓRMICA DE CORES VARIADAS.	NÁTALI	UM	80,00	570,0000	45.600,00
47	35718	CADEIRA DE BANHO CONVENCIONAL, COM SUPORTE PARA COMADRE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, FIXA, PINTURA EPÓXI-PÓ, COM CURA ACIMA DE 180°C. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, SENDO AS RODAS DIANTEIRAS DIRECIONAIS.FREIOS BILATERIAIS, APOIO DE PÉS ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE BRAÇOS FIXOS, ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL PARA FACILITAR A HIGIENE, ENCOSTO EM COURVIN, SUPORTA PESO ATÉ 85 KG. MEDINDO:> COMP. PEDALEIRA P/TRANSPORTE 59CM, COMP. C/PEDALEIRA ABERTA PARA USO 68CM	F. MÉDICA	UN	20,00	310,0000	6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

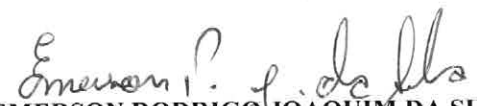
	LARG. TOTAL EXT. 55CM, ALTURA TOTAL 94CM.					
--	--	--	--	--	--	--

VALO TOTAL	RS 51.800,00
-------------------	---------------------


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 26 06 /2019.


MILENA CRISTINA FEUSER
 Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
 Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
 MATRICULA 8435-2
 Gerenciador da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
 Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
 MATR. 3599-8
 Gerenciador da Ata


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 065/18


OSÉIAS DA SILVA CAETANO
 MATR. 6070-4
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 08.07 /2019


EDUARDO PINHEIRO
 CPF: 119.810.718-90
NÁTALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP
 CNPJ: 08.287.175/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 61/2019 – Processo nº. 79/2019.

Nome da empresa: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17 INSC. EST.: 28.382.438-7
Endereço: RUA PRESIDENTE NILO PEÇANHA, 461
Bairro: VILA ALMEIDA
CEP: 79112-410 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS Telefone: 67-3014-1308
E-mail: comercialked@gmail.com
Representada por: GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS
RG: 00.000.765-2 CPF: 011.839.521-12

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
15	23358	TV LCD 32" TELA PLANA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 03 ENTRADAS HDMI, ENTRADA USB, ENTRADA PARA PC, CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO "A" EM CONSUMO DE ENERGIA. ACOMPANHA SUPORTE COM INCLINAÇÃO PARA FIXAR NA PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	LG	UN	30,00	1.200,0000	36.000,00
32	28837	ARMÁRIO, MODELO ROUPEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	RUSTIKA	UN	10,00	544,0000	5.440,00

VALO TOTAL

RS 41.440,00

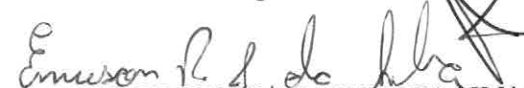
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR



MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17

NAVIRAÍ - MS, 26/10/2019



EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
MATRÍCULA 8435-2
Gerenciador da Ata



JULIO CESAR GOMES BARBOSA
MATR. 3599-8
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

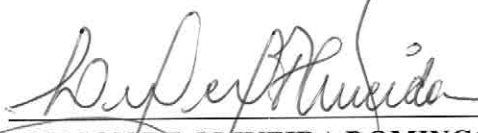
ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


OSÉIAS DA SILVA CAETANO
MATR. 6070-4
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16 / 07 / 2019


GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS
CPF: 011.839.521-12
COMERCIAL K & D LTDA - EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 61/2019 – Processo nº. 79/2019.

Nome da empresa: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 00.589.733/0001-03

INSC. EST.: 28.289.536-1

Endereço: RUA ALVARO BRANDAO, 1555

Bairro: JARDIM MARACANÃ

CEP: 79800-002 Cidade: DOURADOS UF: MS Telefone: (67) 3422-1011

E-mail: licitacao3.mallone@gmail.com

Representada por: RICARDO SANTANA DE PAUDA

RG: 00.096.070-1 CPF: 903.494.071-34

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	19134	COIFA PARA FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 1,56X1,08M INOX - 3 VELOCIDADES: PERMITE SELECIONAR A VELOCIDADE PARA DIFERENTES PRATOS E NÚMERO DE PANELES. FILTROS DE ALUMINIO LAVÁVEIS EM LAVA-LOUÇAS. CAPTURAM MELHOR AS PARTÍCULAS DE GORDURA EM SUSPENSÃO. ALTO PODER DE SUCÇÃO: ELIMINA MELHOR OS VAPORES E ODORES INDESEJÁVEIS DA COZINHA. DUPLA FUNÇÃO: COIFA EXAUSTORA OU DEPURADOR DE AR. ALTURA REGULÁVEL, PODE SER AJUSTADA, POSSIBILITANDO MAIS FLEXIBILIDADE NA INSTALAÇÃO. ILUMINAÇÃO EMBUTIDA: DUAS LÂMPADAS INCANDESCENTES QUE PERMITEM MELHOR VISIBILIDADE NA HORA DE COZINHAR. POTÊNCIA: 240W - VAZÃO MÁXIMA:630 M3/H BIVOLTI.	NARDELI	UN	5,00	760,0000	3.800,00
39	30116	VENTILADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	VENTIDELTA	UM	200,00	105,0000	21.000,00

VALO TOTAL

RS 24.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 26/06 /2019.


MILENA CRISTINA FEUSER


Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
MATRICULA 8435-2
Gerenciador da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
MATR. 3599-8
Gerenciador da Ata


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


OSÉIAS DA SILVA CAETANO
MATR. 6070-4
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 04/07 /2019


RICARDO SANTANA DE PAUDA

CPF: 903.494.071-34

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 00.589.733/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 61/2019 – Processo nº. 79/2019.

Nome da empresa: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI EPP
 CNPJ: 27.913.520/0001-41 INSC. EST.: 258.402.202
 Endereço: RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02
 Bairro: SALTO DO NORTE
 CEP: 89065-500 Cidade: BLUMENAU UF: SC Telefone: 47-3209-8789
 E-mail: macarinicomercial@gmail.com
 Representada por: EVERTON FERREIRA BARBOSA
 RG: 00.166.064-8 CPF: 028.279.511-18

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
34	29330	REFRIGERADOR, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	ELECTROLUX	UN	6,00	3.300,0000	19.800,00
VALO TOTAL							RS 19.800,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
 Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

NAVIRAÍ - MS, 26/06 2019.

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
 MATRICULA 8435-2
 Gerenciador da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
 Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17

JULIO CESAR GOMES BARBOSA
 MATR. 3599-8
 Gerenciador da Ata

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 065/18

OSÉIAS DA SILVA CAETANO
 MATR. 6070-4
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

EVERTON FERREIRA BARBOSA
 CPF: 028.279.511-18

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI EPP
 CNPJ: 27.913.520/0001-41

NAVIRAÍ - MS, 04/07 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 61/2019 – Processo nº. 79/2019.

Nome da empresa: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.391.752/0001-91 INSC. EST.: 28.431.078-6
Endereço: AV EUROPA, 775
Bairro: JARDIM JACY
CEP: 79006-260 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS Telefone: 67-3043-5901
E-mail: skskomercio@hotmail.com
Representada por: LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO
RG: 00.010.548-5 CPF: 294.494.801-68

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	14434	PROCESSADOR DE ALIMENTOS MULTI-USO CORTA E PICA SALADAS, VERDURAS E LEGUMES, BATE MISTURAS. BATEDOR DE OVOS, C/ EXCLUSIVO SECADOR DE SALADAS, CONTENDO: 1 ESPREMEDOR, 1 DISCO CORTA EM FATIAS/CORTA EM TIRAS; 1 DISCO CORTA EM PALITOS/CORTA EM FILETES; 1 BATEDOR DE MASSAS; 1 FACA E 1 MANUAL; 110 V.	PHILCO	UN	30,00	219,0000	6.570,00
30	28777	BATEDEIRA PLANETÁRIA PORTÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRITANIA	UM	10,00	380,0000	3.800,00

VALO TOTAL

RS 10.370,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17

NAVIRAÍ - MS, 26.10.2019 /2019.

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
MATRICULA 8435-2
Gerenciador da Ata

JULIO CESAR GOMES BARBOSA

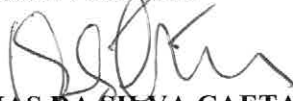
MATR. 3599-8
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


OSÉIAS DA SILVA CAETANO
MATR. 6070-4
Gerenciador da Ata

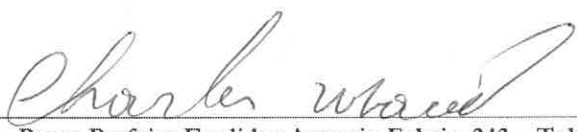
Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 04/07/2019


LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO
CPF: 294.494.801-68

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.391.752/0001-91









PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 060/2019


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 61/2019 – Processo n°. 79/2019.

Nome da empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
 CNPJ: 20.299.623/0001-14 INSC. EST.: 28.397.753-1
 Endereço: RUA 14 DE JULHO, 1169
 Bairro: VILA FORTUNA
 CEP: 79004-393 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS Telefone: 67-3044-2176
 E-mail: licitacao4@microartinfo.com.br
 Representada por: LUIS ROBERTO DA SILVA FELIX
 RG: 00.202.650-9 CPF: 230.550.491-87

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
23	28641	ESTANTE CONFECCIONADA EM AÇO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	LUNASA	UM	60,00	145,0000	8.700,00
VALO TOTAL							RS 8.700,00

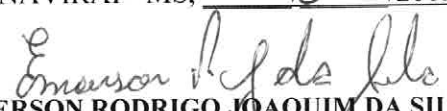
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**



MILENA CRISTINA FEUSER
 Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. n° 018/2018
 Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

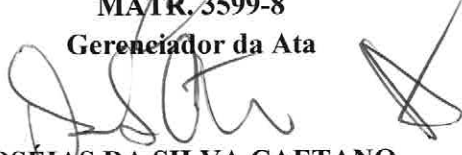

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
 Conf. Dec. n°. 084/18e Dec. n°. 035/17


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto n°. 065/18


NAVIRAÍ - MS, 26/06 /2019.


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
 MATRICULA 8435-2
 Gerenciador da Ata


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
 MATR. 3599-8
 Gerenciador da Ata


OSÉIAS DA SILVA CAETANO
 MATR. 6070-4
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**


LUIS ROBERTO DA SILVA FELIX
 CPF: 230.550.491-87
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
 CNPJ: 20.299.623/0001-14

NAVIRAÍ - MS, 04/07 /2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 61/2019 – Processo n°. 79/2019.

Nome da empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS EPP
 CNPJ: 27.024.068/0001-67 INSC. MUN.: 0022693200-3
 Endereço: RUA PARAPUÃ, 276
 Bairro: JOCKEY CLUB
 CEP: 79080-030 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS Telefone: 67-3046-8085
 E-mail: vendas.unika@hotmail.com
 Representada por: KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX
 RG: 00.184.129-6 CPF: 053.210.301-70


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
38	30102	LIQUIDIFICADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRITANIA	UN	50,00	105,8000	5.290,00
VALO TOTAL							RS 5.290,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. n° 018/2018
 Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
 Conf. Dec. n°. 084/18e Dec. n°. 035/17



WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto n°. 065/18

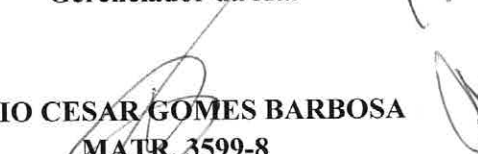
Pelo **FORNECEDOR**



KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX

CPF: 053.210.301-70
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS EPP
 CNPJ: 27.024.068/0001-67

NAVIRAÍ - MS, 26/06 /2019.


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
 MATRÍCULA 8435-2
 Gerenciador da Ata


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
 MATR. 3599-8
 Gerenciador da Ata


OSEIAS DA SILVA CAETANO
 MATR. 6070-4
 Gerenciador da Ata

NAVIRAÍ - MS, 26/07 /2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 060/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 61/2019 – Processo nº. 79/2019.

Nome da empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
CNPJ: 18.729.614/0001-74 INSC. EST.: 28.389.660-4
Endereço: RUA RIO BRILHANTE , 3344
Bairro: SIRIAM RASSELEN
CEP: 79815-350 Cidade: DOURADOS UF: MS Telefone: 67-3033-9577
E-mail: potencial.me@gmail.com
Representada por: RONEI PEREIRA STROPPA
RG: 00.098.957-7 CPF: 816.857.501-68

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
46	35717	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO, INDICADA PARA BANHO E USO SANITÁRIO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, FIXA, PINTURA EPÓXI-PÓ, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS, ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL PRA FACILITAR A HIGIENE, ENCOSTO EM COURVIN, PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL 220 KG. LARG. 47CM, LARG ASSENTO 36CM, LARG. EXTERNA 57CM, COMP. 70CM, ALTURA 0,93, PESO 10KG.	PRO LIFE	UM	5,00	430,0000	2.150,00

VALO TOTAL

RS 2.150,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

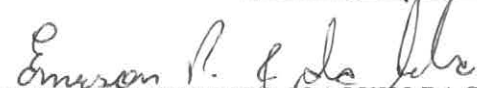

MILENA CRISTINA FEUSER

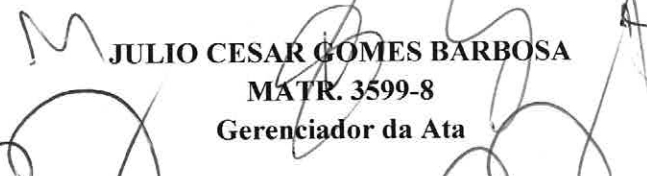
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ger. de Educ. e Cult. e Ordenadora de Despesa
Conf. Dec. nº. 084/18e Dec. nº. 035/17

NAVIRAÍ - MS, 26/06/2019.



EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
MATRICULA 8435-2
Gerenciador da Ata



JULIO CESAR GOMES BARBOSA
MATR. 3599-8
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


OSÉIAS DA SILVA CAETANO
MATR. 6070-4
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 04 / 07 / 2019



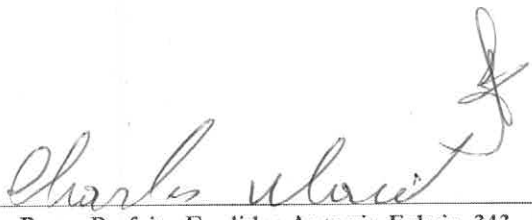
RONEI PEREIRA STROPPA

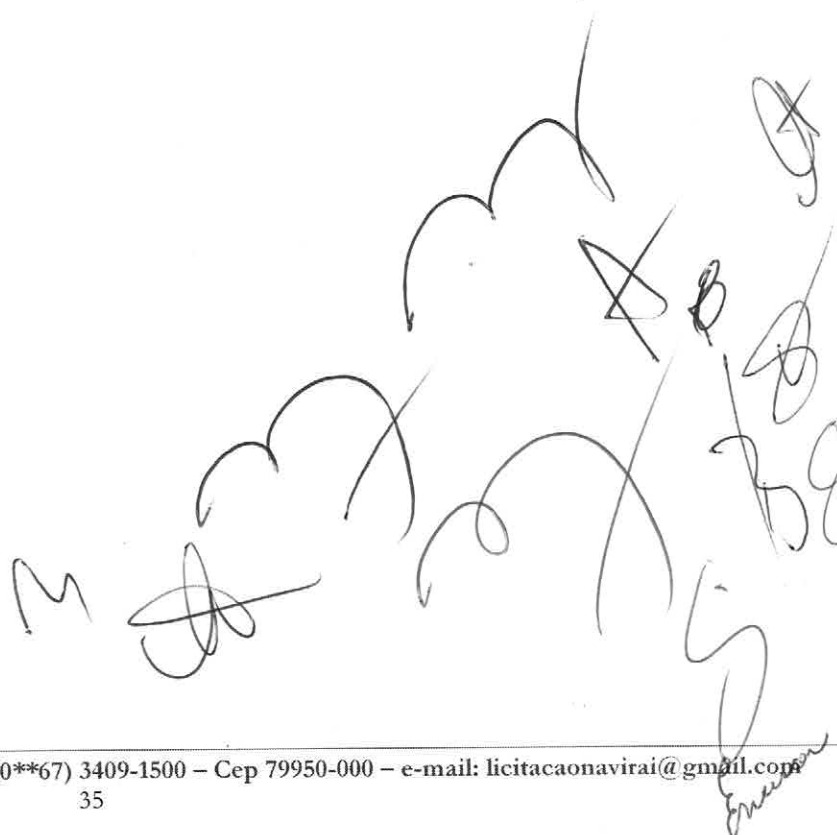
CPF: 816.857.501-68

POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 18.729.614/0001-74







elaboração dos Termos de Referências de Equipamentos de Informática.

11.3 O Núcleo de Informática, visando o princípio da economicidade, deverá buscar alternativas que minimizem os custos de aquisição de Softwares, como Softwares Livres ou Gratuitos, de código aberto (GNU) desde que atendam as necessidades do ambiente produtivo.

• Uso dos Equipamentos de Impressão

12.1 É estritamente Proibida as Impressões de caráter Particular.

12.2 Impressões Coloridas, deverão ser evitadas, somente estritamente necessários e Justificáveis. Não se enquadram neste critério documentos como CI, Ofícios, documentos para abertura de Processos Licitatórios.

12.3 A Impressoras dispõem de cotas e poderão ser bloqueadas depois de excedido volume.

12.4 Deverá sempre que possível, utilizar impressão de várias Página por folha, e ou ainda Duplex (Frente e Verso) visando a economicidade.

12.5 Antes de cada Impressão, deverá ser realizada a visualização da Impressão, a fim de realizar correções.

• Disposições Gerais

Será de propriedade da Prefeitura Municipal de Naviraí, todos os "designs", criações ou procedimentos desenvolvidos por qualquer servidor durante o curso de seu vínculo estatutário ou contratual.

Nos casos omissos, não abrangidos por esta normativa, serão resolvidos pelo Núcleo de Informática juntamente com os Gerentes Municipais e a Procuradoria Jurídica do Município.

Naviraí/MS, 27 de Maio de 2019.

HEATCLIF HORING

Controlador Municipal

De acordo,

JOSÉ IZAURI DE MACEDO MILENA CRISTINA FEUSER

Prefeito Municipal Gerente de Administração

FAUZE WALID SELEM ANTONIO SEDANO RIBEIRO

Procurador Geral do Município Gerente de Núcleo de Informática

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador: B305B53F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

PROCESSO Nº. **207/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **144/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O PROGRAMA EDUCACIONAL DE ERRADICAÇÃO ÀS DROGAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PROMOVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **F F TOCHETTO - ME**, com o lote 001, item: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **077/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador: FBCBB5F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

PROCESSO Nº. **079/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **061/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **AJV AR CONDICIONADO EIRELI**, com os itens: 007, 027 e 028, **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME**, com os itens: 001, 010, 021, 022, 040 e 045, **COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, com os itens: 015 e 032, **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI**, com o item: 034, **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**, com o item: 038, **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com os itens: 008 e 039, **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**, com o item: 023, **MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI – EPP**, com os itens: 006, 009, 011, 013, 014, 019, 020 e 043, **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME**, com os itens: 016 e 047, **PAULINEIA LOTTERMANN REIS – ME**, com os itens: 018, 024, 031, 033, 035 e 036, **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com o item: 046, **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com os itens: 005 e 030, **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, com os itens: 002, 012, 017, 026, 029 e 044, **TREND COMERCIAL – EIRELI**, com os itens: 003, 004, 025, 037, 041 e 042. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **060/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador: 28345EDA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2019

Contrato: 198/2019 – Processo: 205/2019– Dispensa por Justificativa: 0026/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

Contratada: CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 234/2019/GEAD, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.

Prazo de Vigência: 24/06/2019 a 31/12/2019.

Valor Total: R\$ 78.618,44 (setenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005-33.90.41.00.00.00 (R 42).

Assinam: José Izauri de Macedo - Prefeito Municipal (pela Contratante), Vanderley Bispo de Oliveira, Presidente do Consórcio e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, Diretor Administrativo (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador: F443F170